



DECRETO Nº 0112/2025, DE 31 JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: A revogação do decreto de nº062/2025, que decreta estado de calamidade financeira no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que às situações que levaram à publicação do decreto de estado de calamidade financeira do Município de Capelinha, foram extintas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº062/2025 de 20 de Janeiro de 2025 que decretou estado de calamidade financeira no âmbito da administração pública, e deu outras providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 31 de janeiro de 2025.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)